

PROJETO DE LEI CM N° 070-03/2019

Denomina de rua Arnaldo Purper a rua "A", localizada no Loteamento Purper, situado no Bairro São Bento - Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua Arnaldo Purper a rua "A", localizada no Loteamento Purper, situado no Bairro São Bento - Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de agosto de 2019.

Ederson Fernando Spohr
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Arnoldo Purper nasceu em Lajeado, no dia 16 de fevereiro de 1927. Em 1951, casou-se com Meta Weber com a qual teve seis filhos, Erni Alberto, Ilse, Glaci, Odilo Frederico, Clair e Telmo Olmiro Purper.

Arnoldo era agricultor, membro atuante na comunidade de São Bento.

Ajudou integralmente na construção do primeiro salão de festas da Sociedade Esportiva São Bento. Era membro da Comunidade evangélica, da qual foi presidente.

Entre os anos de 1974, 1975 e 1976, devido a falta de transporte público, Arnoldo usava seu veículo Kombi para transportar moradores da localidade de São Bento até a Coopave, onde trabalhavam.

Arnoldo faleceu dia 03 de Fevereiro de 2001.

A solicitação do nome para a rua é dos moradores e familiares, donos da área de terras que deu origem ao Loteamento Purper em São Bento.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Ederson Fernando Spohr
Vereador